



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 029/2020 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 10 de fevereiro de 2020.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Tendo em vista a inclusão do componente curricular de caráter obrigatório – **Sustentabilidade e Mudanças Climáticas**, já apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação do Recife, que integra a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, no currículo do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e da Fase II da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, informamos a carga horária do mesmo:

Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano		
Componente Curricular	Carga Horária anual	Carga Horária Semanal
Sustentabilidade e Mudanças Climáticas	40h	1 (uma) aula semanal

Educação de Jovens e Adultos - Fase II – Módulo IV e V		
Componente Curricular	Carga Horária anual	Carga Horária semanal
Sustentabilidade e Mudanças Climáticas	40h	1 (uma) aula semanal

Ressaltamos que o componente **Sustentabilidade e Mudanças Climáticas** integra a carga horária do componente de Geografia e deve ser ministrado pelos docentes que já assumiam tal carga horária.

Solicitamos que este Ofício Circular seja impresso e afixado na sala dos professores ou em local de fácil acesso, para sua ampla divulgação. Em caso de dúvidas, ligar para o telefone **3355-5860** e falar com Jacira L'amour.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
